DECRETO Nº. 004/2016 DE 04 DE JANEIRO DE 2016

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS ".

ANTONIO DOMINGOS FERRARINI, Prefeito Municipal de Nova Itaberaba, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto na Lei Municipal nº 1064./2015, de 01 de dezembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar Adicional no Orçamento da Prefeitura Municipal de Nova Itaberaba no exercício 2016, no valor de **R$ 125.200,00** (Cento e vinte e vinte e cinco mil e duzentos reais), no Projeto Atividade 2.027 – Aquisição de Veículos, Máquinas Caminhões, Equipamentos e Mobiliários em Geral, na modalidade de aplicação 4.4.90 – Aplicação Direta – criando a Fontes 03.34 – Superávit – Transferências de Convênios União/ Outros, conforme programação a seguir.

Órgão: 06 SECRETARIA MUN. URBANISMO E TRANSPORTES
Unidade Orçamentária: 03 Departamento de Transportes e Obras
Função: 26 Transportes
Sub-Função: 782 Transporte Rodoviário
Programa: 0010 TRANSPORTE E OBRAS
Projeto/Atividade: 2.027 AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MÁQ. EQUIP. E MOBILIÁRIOS EM GERAL
Modalidade de Aplicação 4.4.90 – Aplicação Direta
Fonte: 03.34 – Superávit – Transferência Convenio União Outros
Detalhamento: 0000 – Sem detalhamento da Destinação de Recursos **R$ 125.200,00**

Art. 2º - Os recursos para Abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, decorrerá do disposto no art. 5º, inciso III da Lei Municipal nº 1064/2015 – LOA, Superávit Financeiro do exercício de 2015, no valor de **R$ 125.200,00** (Cento e vinte e vinte e cinco mil e duzentos reais).

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA ITABERABA – SC, EM 04 DE JANEIRO DE 2016.

ANTONIO DOMINGOS FERRARINI
Prefeito Municipal

ANTONINHO BEDIN
Chefe de Gabinete

MAURO C. R. DOS SANTOS
Assessor Jurídico